



## EDITAL

### Taxas TMDP (Comunicações Eletrónicas) para 2024

Rogério David Sadio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira:

Faz público que de acordo com o previsto no art.º106 da lei n.º5/04, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 20 de Setembro de 2023, a Assembleia Municipal de Fronteira, na sua sessão ordinária de 29 de Setembro de 2023, aprovou o percentual a aplicar para o ano de 2024 de 0,25%, relativo a direitos e encargos de implantação, passagem e atravessamento de sistema, equipamento e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Presidente da Câmara

**ROGERIO DAVID  
SADIO DA SILVA** Digitally signed by ROGERIO  
DAVID SADIO DA SILVA  
Date: 2023.10.13 16:31:22  
+01:00

---

Rogério David Sadio da Silva

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.